



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Cerejeira"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Câmara Municipal de Campo Novo/RS

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

PARECER Nº 69 /2025.

PROJETO DE LEI Nº 81/2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 81 de 10 de novembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de 01 (um) Procurador Municipal.

O projeto foi distribuído a Comissão em 10/12/2025, para emissão de parecer, conforme as disposições do Regimento Interno.

A presente matéria foi debatida em 10/12/2025, contando com a presença dos seguintes membros:

- Presidentes: Airton José Guedes
- Relatores: Paulo Bueno
- Revisor: (Nome)
- Demais membros: Jose Carlos de Araújo

II – ANÁLISE.

A Comissão, após análise, com fundamento no parecer jurídico emitido, constatou a existência de erro material na redação do PL nº 81/2025, o qual impede a adequada tramitação e análise do texto.

Nos termos da orientação técnica apresentada, a correção não pode ser realizada pelo Legislativo, em razão da iniciativa privativa do Executivo, que é o autor da proposição.

Assim, a comissão manifesta-se pela devolução do Projeto ao Poder Executivo Municipal, para que promova as correções necessárias. Que após retificada, o projeto poderá ser regularmente reapresentado, sem prejuízo ou impedimento à sua tramitação.

Área
222,01km²

Altitude
423m



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

III – CONCLUSÃO

Devolução do PL nº 81/2025 ao Executivo Municipal.

Campo Novo RS, 10 de dezembro 2025.

Assinatura dos componentes da Comissão:

Presidentes:

Airton José Guedes

Relatores:

Paulo Bueno

Revisores:

Demais membros:

José Carlos de Araújo

Área
222,01km²

Altitude
423m